

Mirassol D'Oeste - MT, 27 de janeiro de 2020.



**Circular DR nº 02/2020**

De: C&L Contabilidade

P/: Clientes da Atividade Rural

**Assunto: Solicitação de serviços ao escritório (emissão taxas, notas fiscais e GTA).**

Prezado Cliente,

Solicitamos encarecidamente aos clientes que fazem uso dos seguintes serviços:

- Emissão de taxas de venda de gado;
- Emissão de notas fiscais;
- Emissão de GTA;

Sempre que possível fazer a solicitação de forma antecipada, para não ficarmos a mercê de fatores que possam contribuir para demora na conclusão do serviço, tais como, sistemas da Secretaria de Fazenda e INDEA indisponíveis, demora na confirmação do pagamento das taxas pelo banco e/ou demanda de serviços de outros clientes.

Como já sabem, dentre nossas premissas, esta uma prestação de serviço de qualidade, onde possamos atendê-lo com presteza, atenção e eficiência no menor tempo possível, porém, todos nós estamos vulneráveis a fatores externos que podem influenciar para que o andamento não aconteça conforme o planejado. Pedimos que as solicitações aconteçam com o prazo de pelo menos um dia de antecedência, pois acreditamos ser tempo suficiente para podermos driblar as adversidades do dia a dia, bem como, que o solicitante tenha conhecimento se possui no estoque da fazenda a quantidade de animais com idade e sexo, pretendidos.

Desde já solicitamos a compreensão de todos e manifestamos nossa intenção de sempre prestar-lhe um serviço de extrema qualidade.

Estaremos sempre a disposição.

Atenciosamente,

Renan Alonso